

O IMPACTO DO PROBEM NA SAÚDE DOS EDUCADORES TOCANTINENSES: UMA ANÁLISE DO CEPELS SOBRE A GESTÃO HUMANIZADA

THE IMPACT OF PROBEM ON EDUCATORS' HEALTH IN TOCANTINS: CEPELS ANALYZES THE SHIFT FROM ADMINISTRATIVE TO HUMANIZED MANAGEMENT

Fabio Pereira Vaz 1

Ruhena Kelber Abrão 2

Resumo: Este artigo, fruto de pesquisa desenvolvida pelo Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde (CEPELS), aborda o fenômeno do mal-estar docente no cenário educacional brasileiro, caracterizado pela intensificação do trabalho e pelos baixos índices de valorização profissional. No estado do Tocantins, essa problemática é alarmante, com diagnósticos revelando que 45,5% dos servidores da rede estadual apresentam indicadores de ansiedade e depressão, resultando em elevado absenteísmo. O estudo objetiva analisar a implementação da Lei nº 14.681/2023 e do Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM), investigando como as práticas de gestão promovem a saúde integral e a valorização do docente. A metodologia consistiu em uma revisão de literatura narrativa articulada a relatos de experiência de quatorze unidades escolares das regionais de Palmas e Miracema do Tocantins. Os resultados demonstram que o diretor escolar atua como agente mobilizador, transpondo diretrizes legais para o cotidiano institucional por meio de ações como terapias integrativas, treinamentos funcionais e espaços de escuta ativa. Tais práticas atendem às dimensões pedagógica, administrativa e relacional da gestão. Conclui-se que o PROBEM consolida uma transição para uma gestão humanizada e biopsicossociocultural. Embora o programa seja recente e ainda enfrente obstáculos para a consolidação de uma saúde integral plena, os avanços na prevenção ao adoecimento e na melhoria do clima organizacional são significativos para assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Bem-estar docente. Gestão escolar. PROBEM. CEPELS

Abstract: This article, a research output from the Center for Training, Extension, Innovation and Research in Education, Leisure and Health (CEPELS), addresses the phenomenon of teacher malaise within the Brazilian educational context, characterized by work intensification and low rates of professional recognition. In the state of Tocantins, this issue is alarming, with diagnostics revealing that 45.5% of state network employees show indicators of anxiety and depression, resulting in high absenteeism. The study aims to analyze the implementation of Law No. 14,681/2023 and the Professional Well-Being Program (PROBEM), investigating how management practices promote holistic health and teacher appreciation. The methodology consisted of a narrative literature review combined with experience reports from fourteen school units in the regional districts of Palmas and Miracema do Tocantins. The results demonstrate that the school principal acts as a mobilizing agent, translating legal guidelines into institutional daily life through actions such as integrative therapies, functional training, and active listening spaces. These practices address the pedagogical, administrative, and relational dimensions of management. It is concluded that PROBEM consolidates a transition toward humanized and bio-psycho-socio-cultural management. Although the program is recent and still faces obstacles to the consolidation of full holistic health, the advances in illness prevention and the improvement of the organizational climate are significant in ensuring the quality of the teaching-learning process.

Keywords: Teacher well-being. School management. PROBEM. CEPELS.

1 - Doutorando em Educação na Amazônia (PPGEDA/UFT). Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde (CEPELS). E-MAIL: fabiovaz@gmail.com

2 - Professor Associado e do Programa de doutorado em Educação na Amazônia (PPGEDA/UFT). Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde (CEPELS). E-MAIL: kelberabrao@uft.edu.br

Introdução

A educação pública brasileira atravessou, ao longo das últimas décadas, o que pesquisadores classificam como uma “grande transformação” em sua estrutura e propósito social (Ribeiro et al, 2025). De um sistema historicamente seletivo, que promovia a exclusão de grandes parcelas da população, o Brasil migrou para um modelo inclusivo e universalista, consolidado a partir da Constituição Federal de 1988. Esse novo paradigma educacional encontra sustentação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), que estabelece a “gestão democrática do ensino público” como um de seus princípios fundamentais, conforme o artigo 3º, inciso VIII (Vieira et al, 2021).

No contexto do estado do Tocantins, essa diretriz nacional é reforçada pelo Regimento Escolar das Unidades Escolares, que projeta a escola não apenas como um local de instrução, mas como um espaço de “formação de valores para a participação ativa na proteção ao meio ambiente e no desenvolvimento de uma sociedade justa e sustentável”. (Tocantins, Art. 5º e incisos, 2024), (Do Nascimento et al, 2021). A normativa estadual enfatiza que o ensino deve ser regido pela gestão participativa e pela valorização constante do profissional da educação. Todavia, observa-se um descompasso crítico: a democratização do acesso ao ensino não foi acompanhada por uma política de valorização da carreira proporcional ao aumento das demandas sociais (Viana, et al, 2025).

Pesquisas contemporâneas convergem ao apresentar o Brasil como um cenário crítico de intensificação laboral e de consolidação do fenômeno denominado “mal-estar docente” (Simões, 2023 apud Esteve, 1999). Segundo o autor, embora o número de matrículas no sistema educacional brasileiro tenha apresentado um crescimento exponencial entre 1985 e 2018, o contingente de docentes acompanhou essa demanda de forma desproporcional, aumentando apenas 1,17% em relação à população ocupada no país. Esse descompasso estatístico não é apenas um dado numérico, mas o indicador de uma grave sobrecarga de trabalho que compromete a eficácia pedagógica e a saúde do educador (Eleres, Abrão, 2025).

Nesse contexto, o professor contemporâneo vê-se compelido a enfrentar demandas cada vez mais heterogêneas e complexas, frequentemente desprovido do suporte estrutural, institucional ou emocional indispensável para o exercício de suas funções (Schwartz, Vieira, Abrão, 2021). Esse quadro de vulnerabilidade é agravado por uma percepção social deficitária da profissão. Dados do relatório Global Teacher Status Index 2018 corroboram essa tese ao revelar que o Brasil ocupa o último lugar em valorização profissional em um ranking de 35 países; de forma alarmante, apenas 9% da população brasileira acredita que os alunos devotam o devido respeito aos seus professores (Ferreira, da Silva Santos, 2021).

Essa desvalorização sistêmica, quando amalgamada à indisciplina recorrente, à violência no ambiente escolar e às crescentes pressões por metas de produtividade, culmina no agravamento do “mal-estar docente” (Abrão et al, 2025a). Conforme aponta a literatura especializada, tal fenômeno transcende o esgotamento físico: é o resultado direto de transformações socioeconômicas profundas que precipitam uma crise de identidade ontológica no professor (Abrão et al, 2025b). Esse conflito interno impele o profissional a questionar não apenas a eficácia de sua prática, mas o próprio sentido ético e existencial de sua trajetória profissional (Silva, Abrão, 2023).

No estado do Tocantins, o impacto desse fenômeno assume contornos quantificáveis e alarmantes. Diagnósticos realizados no decênio 2013-2023 apontam que, das mais de 31 mil licenças concedidas, a expressiva maioria (72,6%) destinou-se ao tratamento da saúde do próprio servidor (Tocantins, 2024, p. 7). Em 2023, o cenário de vulnerabilidade tornou-se ainda mais nítido, com o registro de uma média de 517 servidores afastados diariamente. Tais indicadores evidenciam um quadro de esgotamento profundo da categoria, exacerbado pelos desafios da transição tecnológica e pelos efeitos residuais da pandemia de Covid-19, o que demanda intervenções de gestão cada vez mais humanizadas (Vaz et al, 2024).

Procedimentos metodológicos

Este artigo propõe uma análise reflexiva sobre a implementação dessa política, partindo dos avanços e desafios observados após a adoção do PROBEM na rede estadual de educação do Tocantins. O foco reside em compreender como as práticas pedagógicas e de gestão podem promover a saúde integral e a valorização do docente.

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão de literatura narrativa, articulada a relatos de experiência através de relatórios de práticas docentes de quatorze unidades escolares da rede estadual das SRE de Palmas e Miracema do Tocantins. O corpus documental inclui a legislação vigente, decreto estadual, tese (CAPES), o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino (Tocantins, 2024) e dados da Secretaria da Educação (SEDUC/TO), entre outras fontes.

Por meio de uma abordagem descritiva e análise de conteúdo, o estudo elucidava como as escolas estão materializando os artigos da Lei nº 14.681/2023 em consonância com o Decreto Estadual nº 6.857/2024 em ações práticas, visando o desenvolvimento pessoal e profissional dos atores educacionais.

O marco regulatório da política de bem-estar: da Lei Federal nº 14.681/2023 À implementação do probem no Tocantins

Diante desse diagnóstico de adoecimento em massa, a promulgação da Lei nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, emerge como um marco regulatório imprescindível. Ao instituir a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, o Estado reconhece, formalmente, que a saúde do educador é condição *sine qua non* para a eficácia do processo de ensino-aprendizagem (Abrão et al, 2024).

No Tocantins, essa política ganha materialidade por meio do Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM), regulamentado pelo Decreto nº 6.857/2024. O programa não representa apenas uma atualização normativa, mas uma ruptura paradigmática: a transição de uma visão meramente burocrático-administrativa da gestão escolar para uma abordagem biopsicossociocultural e humanizada (Vaz et al, 2024). Essa nova perspectiva entende o servidor em sua totalidade, considerando os fatores biológicos, psicológicos e as interações sociais que permeiam o ambiente laboral.

Longe de ser uma iniciativa isolada, o PROBEM constitui uma estratégia robusta para enfrentar indicadores de saúde pública alarmantes. O diagnóstico base do programa revelou que 45,5% dos profissionais da rede estadual apresentam indicadores severos de adoecimento, com uma prevalência crítica de transtornos mentais, totalizando 4.737 casos de ansiedade e 1.008 casos de depressão. Tais números evidenciam que o sofrimento docente atingiu um nível sistêmico, exigindo respostas que transcendam o tratamento individual.

Portanto, a implementação da Lei nº 14.681/2023 visa, fundamentalmente, mitigar o estresse ocupacional e os índices de absenteísmo que fragilizam a rede pública. Ao promover a saúde integral, o Estado busca integrar ações preventivas e terapêuticas ao cotidiano escolar, transformando as unidades de ensino em espaços de acolhimento e escuta ativa, onde a valorização profissional deixa de ser um conceito abstrato para se tornar uma prática de gestão cotidiana (Cortez, 2017).

Dimensões da gestão e evidências práticas: a implementação do PROBEM nas unidades escolares estaduais

A gestão escolar no Tocantins é estruturada em competências multidimensionais que visam o equilíbrio organizacional e humano. De acordo com o Regimento Escolar (Tocantins, Art. 40, 41, 2024) são definidas as quatro dimensões que o diretor/gestor deverá conduzir

na unidade escolar, sendo estas: 1) dimensão político-institucional; 2) a dimensão pedagógica; 3) a dimensão administrativo-financeira, e 4) a dimensão pessoal e relacional. Por meio dessas esferas, que o gestor se torna o agente mobilizador que transforma as diretrizes legais em ações práticas voltadas à redução do estresse e, conseqüentemente, à diminuição de licenças médicas e faltas (Silva, Abrão, 2023).

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), as funções e incumbências do diretor ou do responsável pela gestão escolar estão detalhadas principalmente nos artigos 12, 14 e 15.

No artigo 12 da supracitada lei e seus incisos, estão especificadas as incumbências do diretor, corroborando as dimensões estipuladas no regimento escolar estadual, assim especificadas: a) dimensões da gestão pedagógica e planejamento (incisos I, III e V); b) administração de recursos (inciso II) c/c Art. 15, que reforça que as unidades escolares públicas de educação básica terão graus progressivos de autonomia pedagógica, dimensão administrativa e de gestão financeira; c) integração com a comunidade (inciso VI); d) comunicação e transparência (inciso VII); e) dever de notificação legal (inciso VIII); e, f) segurança e cultura da paz (incisos IX e X). Além do previsto no artigo 14 e seus incisos, que asseveram:

definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, (I) prevendo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e a (II) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Essas atribuições legais conferem ao diretor a responsabilidade de garantir que o estabelecimento de ensino cumpra as normas comuns e as do seu sistema de ensino, focando no sucesso da aprendizagem e na gestão participativa.

A materialização da Política de Bem-Estar (PROBEM) e a eficácia das novas políticas de saúde ocupacional, como a Lei nº 14.681/2023 e o Decreto Estadual nº 6.857/2024, dependem da proatividade da liderança. O diretor é o principal responsável por garantir que o cuidado com o profissional não seja apenas pontual, pois cabe ao diretor/gestor integrar as ações de bem-estar ao calendário escolar e aos momentos de conselho de classe, garantindo que o cuidado com o servidor não seja um evento isolado, mas uma política institucional contínua. Em uma análise legal, o diretor é o responsável final pelo cumprimento do planejamento institucional, a lei delega a ele a função de zelar por essa integração.

Nesse contexto, o gestor assume responsabilidades formais e simbólicas, uma vez que, ao assinar e validar os relatórios de evidências, o diretor assume a responsabilidade formal pela promoção de um ambiente de trabalho que valoriza a saúde física e mental. A atuação do gestor reflete diretamente no clima organizacional através da escuta e do suporte externo. Os relatos das unidades escolares indicam que a liderança do diretor se manifesta na criação de um clima organizacional humanizado, facilitando a aplicação de ferramentas que possibilitam espaços de comunicação e reflexão sobre o contexto do trabalho e o ambiente escolar. Além do ambiente interno, o gestor deve atuar na integração com a comunidade e órgãos públicos: o diretor atua como o elo entre a escola e as associações de moradores, conselhos de segurança, unidades de saúde e outros para fortalecer o currículo escolar (Tocantins, Art. 41, I, e, 2024).

O papel do diretor transcende a gestão administrativa; ele é o promotor da saúde coletiva na escola. Ao aplicar as diretrizes da Lei nº 14.681/2023, o diretor/gestor escolar não apenas cumpre uma obrigação legal, mas constrói uma barreira protetiva contra o estresse, assegurando que o bem-estar do profissional seja o pilar para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, foram analisados relatórios de duas Superintendências Regionais de Ensino (SREs) com evidências das ações desenvolvidas no PROBEM, disponibilizados pela SEDUC/

TO. As escolas analisadas da SRE de Miracema do Tocantins apresentam algumas abordagens distintas das escolas da regional de Palmas. As ações desenvolvidas pelas escolas de Miracema demonstram uma forte articulação com a saúde integral e física, como, por exemplo, o treinamento funcional e o uso de metáforas emocionais (medos e sonhos) para lidar com a sobrecarga relatada pelos servidores da região. Enquanto as escolas analisadas da regional de Palmas apresentam uma tendência maior para o uso de práticas integrativas e complementares (auriculoterapia e massagem) e atividades de lazer externo, como piqueniques em clubes de associações.

As regionais, embora apresentem ações distintas, asseguram o cumprimento do objetivo principal do PROBEM conforme estabelecido pela legislação, que é promover a saúde integral dos profissionais da educação. Esse propósito central é alcançado por meio do fortalecimento de fatores de proteção organizacionais, pessoais e sociais, adequando-os às necessidades do ambiente de trabalho. Conforme se apresentam abaixo, nos quadros 1 e 2, as ações desenvolvidas pelas unidades escolares no âmbito do PROBEM, relacionando-as com os dispositivos da Lei Federal nº 14.681/2023 e do Decreto Estadual nº 6.857/2024, que regulamentam a política de bem-estar e saúde do servidor da educação no Tocantins.

Quadro 1. Ações do PROBEM desenvolvidas nas escolas da SRE Palmas/TO

Unidade Escolar	Ações Desenvolvidas	Cumprimento da Lei Federal nº 14.681/2023	Cumprimento do Decreto Estadual nº 6.857/2024
Colégio Estadual 31 de Março / Escola Estadual João Paulo II	Sessões de relaxamento, alongamento, ginástica laboral e orientações sobre hábitos saudáveis.	Art. 4º, III: Implementação de medidas de proteção à saúde; Art. 4º, IV: Promoção da saúde e prevenção de doenças.	Art. 2º, I: Promoção da saúde integral; Art. 4º, IV: Realização de ações permanentes de saúde no ambiente de trabalho.
Escola Estadual Vale do Sol	Rodas de conversa, suporte psicológico, exercícios de respiração e parcerias para acompanhamento terapêutico.	Art. 2º, III: Definição de saúde integral (física e mental); Art. 4º, I: Relações interpessoais saudáveis.	Art. 3º, I: Atenção ao bem-estar profissional e saúde mental; Art. 4º, XII: Articulação de redes de colaboração e parcerias.
Colégio Estadual Profª. Eliacena Moura Leitão	“Relaxation Day”: Escalda-pés, aromaterapia, árvore dos talentos e palestras do CRAS sobre saúde mental.	Art. 2º, II: Promoção do bem-estar no trabalho; Art. 4º, IV: Estímulo à formação voltada à saúde.	Art. 2º, II: Estímulo ao bem-estar por meio de experiências lúdicas e práticas integrativas.
Escola Estadual Setor Sul	Sessões de auriculoterapia (Medicina Tradicional Chinesa) e massagem relaxante para redução de estresse.	Art. 4º, III: Medidas que visam à gestão de riscos à saúde e segurança.	Art. 2º, II: Práticas de saúde integrativas e complementares; Art. 4º, III: Prevenção e controle de riscos.
Colégio Estadual Prof. Manoel Silvério Dourado	Aferição de pressão arterial, teste de glicemia, acolhida musical e palestras sobre empatia.	Art. 1º: Promoção da qualidade de vida e valorização; Art. 4º, I: Vínculos interpessoais.	Art. 3º, I: Melhoria do clima organizacional e mediação de conflitos; Art. 2º, I: promover a saúde integral.
Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I	Acolhimento, validação das emoções dos docentes e reconhecimento e valorização entre pares.	Art. 2º, IV: Valorização profissional por meio da melhoria das condições de trabalho.	Art. 3º, II: Qualidade de vida no trabalho e cultura organizacional; Art. 4º, XI: Valorização da diversidade e ética.

Escola Estadual Mundo Sócio do Saber / Nova Geração / Rio Sono	Piqueniques coletivos, comemoração de aniversariantes, rodas de conversa e fortalecimento do pensamento coletivo.	Art. 4º, I: Estabelecimento de relações interpessoais saudáveis baseadas no diálogo.	Art. 2º, V: Incentivo à autonomia e participação ativa dos servidores; Art. 3º, II: valorização dos profissionais.
Escola Estadual Liberdade	Apresentações teatrais (humor) e “Expo da Beleza” com revitalização facial para melhorar a autoestima.	Art. 2º, II: Percepção de emoções positivas e satisfação no trabalho.	Art. 2º, II: Experiências lúdicas e culturais para estimular o bem-estar social.
CEMIL Santa Rita de Cássia	Aulas de Yoga (alongamento e equilíbrio) e dinâmica de valorização “Pra Quem Você Tira o Chapéu”.	Art. 4º, IV: Promoção da saúde e desenvolvimento profissional.	Art. 2º, I: Fortalecimento dos fatores de proteção organizacional e sociais.

Fonte: Relatórios das escolas disponibilizados pela SEDUC/TO, 2026

No quadro apresentado é evidenciada a capilaridade da Lei Federal nº 14.681/2023 e do Decreto Estadual nº 6.857/2024 no cotidiano das unidades escolares tocantinas. Observa-se que a transição para uma gestão humanizada deixa de ser um conceito abstrato e se materializa em um mosaico de práticas diversificadas. Unidades como o Colégio Estadual 31 de Março e a Escola Estadual Setor Sul, por exemplo, exemplificam essa tendência ao integrar terapias corporais e integrativas, atendendo ao Art. 4º da Lei Federal. Tais ações corroboram a visão de Chiavenato (2020), para quem a organização moderna deve priorizar o bem-estar biopsicossocial, entendendo que a saúde do colaborador é o ativo mais valioso para a eficiência institucional.

A dimensão psicossocial e o fortalecimento dos vínculos interpessoais também ganham destaque, conforme preconizado pelo PROBEM. Ações como as rodas de conversa na Escola Estadual Vale do Sol demonstram um alinhamento rigoroso com o Decreto Estadual nº 6.857/2024. Essas iniciativas combatem o que Esteve (1999) denomina como os agentes primários do mal-estar docente, focando na criação de redes de colaboração. Ao promover a “saúde integral” (Art. 2º, I), a gestão escolar atua na prevenção do esgotamento emocional, uma vez que “a qualidade das relações interpessoais é fator determinante para a resiliência docente frente às pressões do sistema educacional” (Simões, 2023).

É notável como a figura do gestor escolar se traduz em um agente mobilizador de cultura organizacional. Práticas lúdicas e de reconhecimento, como o “Relaxation Day” no Colégio Estadual Eliacena Moura Leitão, cumprem o objetivo de valorização profissional estabelecido no Art. 3º do Decreto Estadual. Segundo Libâneo (2013), a gestão democrática e humanizada exige que o diretor assuma um papel de liderança pedagógica e transformadora, capaz de transpor as diretrizes legais para o plano prático. Ao priorizar o capital humano como alicerce do processo pedagógico, as escolas investigadas sinalizam o início de uma mudança profunda na gestão educacional do Tocantins (Abrão et al, 2024).

Quadro 2. Ações do PROBEM desenvolvidas nas escolas da SRE de Miracema do Tocantins

Unidade Escolar (SRE Miracema)	Ação Diferenciada Identificada	Cumprimento da Lei Federal nº 14.681/2023	Cumprimento do Decreto Estadual nº 6.857/2024
Escola Estadual Ayrton Senna (Lizarda)	Projeto de Treinamento Funcional: Foco em fortalecimento muscular, resistência cardiorrespiratória e coordenação motora.	Art. 4º, IV: Promoção da saúde e estímulo a hábitos saudáveis.	Art. 2º, I: Promoção da saúde integral e fortalecimento de fatores de proteção.

G.T.I. Fé e Alegria Frei Antônio (Tocantínia)	Prêmio Oscar: Entrega de lembranças simbólicas como estratégia de reconhecimento e valorização do servidor.	Art. 2º, IV: Valorização profissional por meio da melhoria das condições de trabalho e ambiente.	Art. 3º, II: valorização dos profissionais. Art. 2º, V: Melhoria do clima organizacional e fortalecimento de vínculos.
CEMIX Xerente - Warã (Tocantínia)	Dinâmica dos Balões (Medos e Sonhos): Compartilhamento de sentimentos profundos e coragem em parceria com o polo de saúde local.	Art. 4º, I: Estabelecimento de relações interpessoais saudáveis baseadas no diálogo e empatia.	Art. 3º, I: Atenção ao bem-estar profissional e à saúde mental do servidor.
Escola Estadual (Município de Rio dos Bois)	Palestra Clínica sobre Burnout: Foco técnico e preventivo sobre a síndrome do estresse extremo no trabalho.	Art. 4º, III: Implementação de medidas de proteção à saúde e gestão de riscos psicossociais.	Art. 4º, VIII: Realização de ações para identificação precoce de danos à saúde.
G.T.I. Fé e Alegria Frei Antônio (Tocantínia)	Psicoeducação voltada à Recomposição das Aprendizagens: Integração do bem-estar emocional com as metas pedagógicas de aprendizagem.	Art. 4º, II: Planejamento de ações integradas que visam à melhoria dos processos de trabalho.	Art. 3º, II: Valorização do servidor e aperfeiçoamento de competências profissionais.

Fonte: Relatórios das escolas disponibilizados pela SEDUC/TO, 2026

Os dados coletados na regional de Miracema revelam uma diversificação estratégica nas ações de cuidado, que transcendem o aspecto meramente clínico para atingir o campo da saúde preventiva e psicossocial (Bezerra Eleres, Abrão, 2025). Na Escola Estadual Ayrton Senna, o foco no treinamento funcional alinha-se à premissa de que o fortalecimento biológico é um fator de proteção contra o estresse ocupacional. Essa prática encontra eco em Gazzotti (1999), que argumenta que a integridade física do docente é indissociável de sua capacidade de mediação pedagógica, exigindo que a gestão promova condições de saúde para sustentar o vigor necessário à docência.

A análise da G.T.I. Fé e Alegria Frei Antônio e do CEMIX Xerente destaca a importância da dimensão subjetiva e simbólica no trabalho. O “Prêmio Oscar” e a “Dinâmica dos Balões” materializam a valorização prevista no Decreto Estadual nº 6.857/2024. Segundo Loureiro (2008), o reconhecimento é o principal mediador entre a saúde mental e o trabalho; sem ele, o esforço docente perde o sentido, evoluindo para quadros de sofrimento. Ao compartilhar “medos e sonhos”, as escolas indígenas e rurais da regional promovem a ressignificação do ambiente laboral, transformando o espaço de isolamento em uma comunidade de suporte mútuo.

Por fim, a palestra técnica sobre a Síndrome de Burnout em Rio dos Bois e a psicoeducação voltada à recomposição das aprendizagens demonstram uma gestão que compreende a interdependência entre o emocional e o cognitivo. Como afirma Saviani (2013), a função social da escola depende da preparação integral de seus agentes. Ao integrar o bem-estar emocional às metas de aprendizagem, o estado do Tocantins avança em uma política que não apenas “trata” o adoecimento, mas reestrutura o processo de trabalho para evitar que o ensino se torne uma fonte de alienação e desgaste mental.

Resultados e discussões

A implementação da Lei nº 14.681/2023 e do Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM) no Tocantins consolidou uma transição fundamental na gestão educacional, migrando de uma visão puramente administrativa para uma abordagem humanizada. Esta mudança surge como uma resposta necessária ao cenário de “mal-estar docente” e

ao diagnóstico de adoecimento em massa na rede estadual, onde 45,5% dos profissionais apresentam indicadores de ansiedade e depressão. Segundo Antunes (2020), a intensificação do trabalho na era digital e a precarização das condições laborais têm gerado o que o autor denomina “escravidão digital”, onde o limite entre a vida profissional e pessoal se dissolve, aprofundando o desgaste psíquico do educador.

O impacto desse fenômeno é quantificável pelo elevado absenteísmo: entre 2013 e 2023, 72,6% das licenças foram para tratamento da própria saúde. Esse esgotamento é agravado pela baixa valorização docente, ocupando o Brasil o último lugar em rankings globais de prestígio da profissão. Nesse contexto, Fialho (2025) ressalta que as políticas de responsabilização e a sobrecarga burocrática impõem uma “pedagogia do desempenho” que ignora a subjetividade do professor. Assim, o PROBEM atua na contramão dessa lógica, priorizando a saúde integral como alicerce da qualidade educacional.

O diretor escolar atua como o agente articulador essencial para transformar diretrizes legais em ações práticas. Conforme as dimensões definidas no Regimento Escolar, cabe a essa liderança integrar o cuidado ao servidor no calendário institucional. Libâneo (2013) reforça que a gestão democrática contemporânea não pode se restringir ao aspecto pedagógico-curricular; ela deve abarcar a gestão de pessoas de forma empática, garantindo que o ambiente escolar seja um local de desenvolvimento humano, e não de alienação.

As evidências nas SREs de Palmas e Miracema demonstram essa materialização. Em Palmas, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como auriculoterapia e yoga alinham-se às recomendações de Tesser e Sousa (2021), que defendem a desmedicalização do sofrimento ético-político através de abordagens de cuidado integral no setor público. Já em Miracema, o foco na saúde física e técnica demonstra que a gestão está atenta à multidimensionalidade do ser humano. Ao validar essas ações, o estado do Tocantins constrói uma barreira protetiva contra o estresse ocupacional, assegurando que a valorização do profissional seja o eixo central para a sustentabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

Considerações finais

A implementação da Lei nº 14.681/2023 e do Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM) no Tocantins consolidou uma transição fundamental na gestão educacional do estado. Sob a análise do CEPELS, esta mudança é compreendida como uma resposta institucional necessária ao cenário de “mal-estar docente”, caracterizado por altos índices de absenteísmo e pelo adoecimento sistemático dos profissionais da rede estadual. O enfrentamento desse fenômeno exige que a escola deixe de ser apenas um local de cobrança técnica e passe a ser um espaço de suporte à identidade do professor.

O estudo reafirma que o diretor escolar emerge como o agente mobilizador indispensável para transpor as diretrizes legais para o cotidiano da escola. Sua atuação é o que garante que a lei não se torne um “texto morto”, mas sim práticas diárias de cuidado físico e emocional. Nas regionais de Palmas e Miracema, as evidências coletadas demonstram que a diversidade de ações desde o treinamento funcional e auriculoterapia até momentos de escuta ativa e reconhecimento simbólico está em estrita conformidade com a legislação. Tais iniciativas têm sido cruciais para melhorar o clima organizacional e fortalecer os vínculos interpessoais, combatendo a crise de identidade e a desvalorização social que assolam a categoria.

Em suma, embora o PROBEM tenha gerado avanços perceptíveis na prevenção ao adoecimento, o CEPELS observa que ainda persistem obstáculos estruturais para a consolidação de uma saúde integral plena. É imperativo que a política de bem-estar seja mantida e fortalecida por meio de parcerias estratégicas e monitoramento contínuo. Conclui-se que a valorização do profissional da educação deve permanecer como o pilar central para a sustentabilidade da rede pública; afinal, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem é, em última análise, o reflexo direto da dignidade e da saúde de quem ensina.

Referências

ABRÃO, Ruhena Kelber et al. A influência do capital sobre o tempo livre do trabalhador. *Multidebates*, v. 8, n. 4, p. 90-108, 2024.

ABRÃO, Ruhena Kelber et al. LAZER E TECNOLOGIAS PARA PESSOAS IDOSAS: A PROPOSTA DO CEPELS/UFT. ARACÊ, v. 7, n. 3, p. 11741-11759, 2025.

ABRÃO, Ruhena Kelber et al. Lazer, jogos e brincadeiras na infância e sua relação com a extensão universitária. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 7, p. e16275-e16275, 2025.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BEZERRA ELERES, Fabrício; RUHENA KELBER ABRÃO. Trabalho e Lazer na História: Reflexões do CEPELS sobre a Exclusão Antiga e a Disputa Atual pelo Tempo Livre. *DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins*, [S. l.], v. 12, n. 4, p. 1-15, 2025. DOI: 10.20873/2025_jul_21763. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/21763>. Acesso em: 14 mar. 2026.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRASIL. LEI Nº 14.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114681.htm. Acesso em: 31 jan. 2026.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

CORTEZ, Pedro Afonso et al. A saúde docente no trabalho: apontamentos a partir da literatura recente. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, p. 113-122, 2017.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

DO NASCIMENTO, Diego Ebling et al. Formação, lazer e currículo: os cursos de educação física do Tocantins. *LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 23, n. 2, p. 342-361, 2020.

ELERES, Fabrício Bezerra; ABRÃO, Ruhena Kelber. Educação e saúde na Amazônia: lazer e qualidade de vida na formação continuada de enfermeiros no CEPELS/UFT. *Cadernos Cajuína*, v. 10, n. 3, p. e1052-e1052, 2025.

ESTEVE, José Manuel. O mal-estar docente: a sala de aula e a saúde dos professores. Bauru: EDUSC, 1999.

FERREIRA, Ruhena Kelber Abrao; DA SILVA SANTOS, Evelyn. Breves considerações sobre a documentação pedagógica. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 9, p. e15010917782-e15010917782, 2021.

FIALHO, Lia Machado Fiuza et al. Síndrome de Burnout e a precarização do trabalho docente: evidências na revisão de literatura brasileira. *ETD-Educação Temática Digital*, v. 27, 2025.

GAZZOTTI, A. A. O trabalho docente e a saúde do professor. 2. ed. Campinas: Papirus, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2013.

LOUREIRO, Helena et al. Burnout no trabalho. *Revista de Enfermagem Referência*, v. 2, n. 7, p. 33-41, 2008.

RIBEIRO, Josivânia Sousa Costa et al. A educação superior no Amapá: a função social da universidade pública no enfrentamento dos desafios educacionais da Amazônia. *Cadernos Cajuína*, v. 10, n. 3, p. e1092-e1092, 2025.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SCHWARTZ, Suzana; VIEIRA, Maurício Aires; ABRÃO, Ruhena Kelber. Um olhar para as novas diretrizes concernentes à formação docente. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 7, p. e24211730087-e24211730087, 2022.

SILVA, Bruno Costa; ABRAO, Kelber Ruhena. Reflexões teóricas sobre lazer e promoção da saúde no contexto da gestão de políticas públicas. *Humanidades & Inovação*, v. 10, n. 17, p. 214-223, 2023.

SIMÕES, Elaine Cristina. Trabalho dos professores em estados e capitais do Brasil: da exclusão à inclusão educacional, precarização e reflexos sobre a saúde. Tese (Doutorado em Saúde Pública). 2023. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13137531

SIMÕES, J. S. Saúde e trabalho docente no Brasil: intensificação e precarização. São Paulo: Editora Acadêmica, 2023.

TESSER, Charles Dalcanale; SOUSA, Isla Maria Adriano de. Práticas Integrativas e Complementares no SUS: institucionalização e visibilidade. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 131, p. 1131-1144, 2021.

TOCANTINS. DECRETO Nº 6.857, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. Institui a Política Pública de Bem-Estar Profissional - PROBEM e adota outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/to/decreto-n-6857-2024-tocantins-institui-a-politica-publica-de-bem-estar-profissional-probem-e-adota-outras-providencias>. Acesso em: 31 jan. 2026.

TOCANTINS. Decreto nº 6.857, de 30 de agosto de 2024. Regulamenta o Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM) para os servidores da educação. Palmas, TO: Diário Oficial do Estado, 2024.

TOCANTINS. Decreto nº 6.857, de 30 de agosto de 2024. Regulamenta o Programa Bem-Estar Profissional (PROBEM) para os servidores da educação. Palmas, TO: Diário Oficial do Estado, 2024.

TOCANTINS. PORTARIA CONJUNTA-SEDUC/UNDIME Nº 71, de 14 de janeiro de 2026. Orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar do Território do Estado do Tocantins, em regime de colaboração com a UNDIME-TO, para o ano letivo de 2026. DOE Nº 6.979, de 15 de janeiro de 2026. Disponível em: <https://doe.to.gov.br/diario/5604/download>. Acesso em: 24 jan. 2026.

TOCANTINS. Programa Bem-Estar Profissional – PROBEM. Secretaria de Estado da Educação/ GABEPE, 2024. Pdf.

TOCANTINS. Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, 2024. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/372264>. Acesso em: 31 jan. 2026.

VAZ, Fabio Pereira; ABRÃO, Ruhena Kelber; PEREIRA, Thiago Nilton Alves; LIMA, Luan Pereira; VIANA, Sandra Franklin Rocha; ALCÂNTARA, Caio Vinícius Freitas de; FERNANDES, Leandro Costa. MAPEAMENTO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS. DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins, [S. l.], v. 11, n. 6, 2024. DOI: 10.20873/2024_DEZ_20875 . Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/20875>. Acesso em: 14 mar. 2026.

VIANA, Sandra Franklin Rocha et al. Diálogos inter territoriais na Amazônia: aproximações entre a Educação Escolar Indígena em Roraima e no Tocantins. Cadernos Cajuína, v. 10, n. 4, p. e1185-e1185, 2025.

VIEIRA, Maurício Aires; DE LIMA JUNIOR, Agnaldo Mesquita; FERREIRA, Ruhena Kelber Abrão. Um olhar sobre a experiência da gestão do Programa Mais Educação como possibilidade futura para delineamento de novos projetos de Educação Integral no Brasil. Facit Business and Technology Journal, v. 1, n. 29, 2021.

Recebido em 14 de março de 2026.
Aceito em 15 de abril de 2026.